

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 90/2023-L **De 05/06/2023**

Nomeia Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial Legislativo São-Roquense.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial Legislativo São-roquense da Câmara Municipal, a saber:

- a) Luciano do Espírito Santo;
- b) Amanda Maria Collo Daniek;
- c) Vinícius Tancler de Campos;
- d) Fernando Aparecido Paulo; e
- e) Virgínia Cocchi Winter.

Art. 2º De conformidade com o artigo 39, inciso VIII, e seu § 1º, da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, fica concedida aos servidores, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do nível V da Tabela de Vencimentos da Prefeitura, vedada a acumulação do benefício pela participação em outra Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2023, revogada a Portaria nº 43-L, de 17/03/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 5 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETS 05/06/2023 - 12:37 8711/2023